

A sociedade só
tem a ganhar



VOTESIM

PLP 441/2017

- ✓ Crédito mais acessível e barato
- ✓ Aquecimento da economia e empregos
- ✓ Avaliação de crédito baseada em dados positivos
- ✓ Mais crédito para os menos favorecidos
- ✓ Privacidade garantida



O Cadastro Positivo (CP) é uma iniciativa do Banco Central do Brasil com objetivo da inclusão financeira da população, impulsionando a economia. Veja o que diz a lei:

1

Crédito mais acessível e barato por meio da pontuação de crédito

A diminuição dos riscos na oferta de crédito possibilita juros mais baixos e maior concorrência no mercado de crédito. O empoderamento do consumidor pela pontuação de crédito (score) poderá reduzir a inadimplência em até 45% ⁽¹⁾. A lei possibilitará a inclusão de 22 mi de pessoas no mercado de crédito e aqueles sem comprovação de renda poderão ter acesso ao crédito graças ao seu CP. Em resumo, a lei beneficia qualquer tomador de crédito, seja um consumidor, empreendedor, empresas de todos os tamanhos ou varejo, pois o credor, que terá mais garantias de recebimento, será estimulado a ofertar crédito. Do outro lado, o tomador de crédito contará com um importante recurso para realizar seus projetos.

2

Aumento do emprego devido ao aquecimento da economia

O CP pode aumentar o PIB anual em 0,54% ⁽²⁾, e pode injetar a médio prazo até R\$ 1,1 trilhão na economia ⁽³⁾. Economia aquecida gera empregos e aumenta a renda dos cidadãos.

3

Avaliação de crédito mais justa por meio da pontuação (score)

O CP reverte o cenário de decisão de crédito por parâmetros negativos. O histórico positivo passará a ser mais relevante. Cidadãos com bom histórico, mas que enfrentaram situação de inadimplência serão avaliados também pelas contas pagas em dia.

4

Melhoria do crédito para as classes menos favorecidas

Consumidores nas piores faixas de score e que, em sua grande maioria, possuem menor renda, são aqueles que mais ganham com o CP. Estima-se que 60% dos menos favorecidos teriam elevação de seu score com a nova lei ⁽⁴⁾.

5

Controle do consumidor sobre suas informações

A lei atende aos requisitos do Código de Defesa do Consumidor, onde o cancelamento do cadastro pode ser feito a qualquer momento. No sistema atual (adesão voluntária) os dados do histórico de crédito como pagamentos de contas e empréstimos ficam abertos a todos os consulentes (lojas, bancos, financeiras, empresas de serviços públicos etc). Com a nova lei esses dados entram automaticamente na pontuação de crédito (score) e a abertura dos dados é feita pelo tomador de crédito junto ao consulente.

Privacidade Garantida

Irão compor a pontuação de crédito: empréstimos, financiamentos, crediários, contas de água, luz, gás e telefone.

Informações relativas a saúde, itens comprados ou interações sociais não serão e nem podem (por lei) ser utilizadas.

(1) International Finance Corporation (IFC)

(2) Estudo da LCA Consultores

(3 e 4) Estudos Serasa Experian